



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 156 de 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando que o servidor público deve atender as demandas do serviço público municipal, de forma que o quadro de pessoal atenda a demanda da população;

Considerando que o servidor José Albino Alveres foi designado para atividade de supervisor de vigilância sanitária;

Considerando que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal. **Resolve:**

Art. 1º - Fica o servidor **José Albino Alveres**, exonerado da atividade **Supervisor de Vigilância Sanitária**.

Art. 2º - Por se tratar de servidor efetivo, fica o Sr. José Albino Alveres, notificado para apresentar-se imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atividades de seu cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 322, de 17 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 21 de junho de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:076
56304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.06.21
11:51:49 -03'00'